



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1198

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	22/06/2023	30/06/2023	02	80,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Junho de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA Nº 104/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CIDADES DA REGIÃO	22/06/2023	30/06/2023	02	80,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Junho de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1198

PORTARIA Nº 105/2023 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	JANDAIA DO SUL – PR	23/06/2023	23/06/2023	01	80,00	“I”	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE O. A. C. PARA O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JANDAIA DO SUL/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 22 de Junho de 2023.

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1198

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2023/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

I - CONCEDER FÉRIAS, a Servidora **ROSANGELA APARECIDA VIEIRA**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Assistente Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 27 de junho a 26 de julho de 2023, referente período aquisitivo 2022/2023, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 27 de julho de 2023.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,
em 26 de junho de 2023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1198

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino